



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Reitoria**  
**Conselho Superior do IFMG**  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

## **RESOLUÇÃO 39 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025**

**Dispõe sobre a aprovação da Estrutura Organizacional do IFMG, *campus* Santa Luzia, em caráter temporário.**

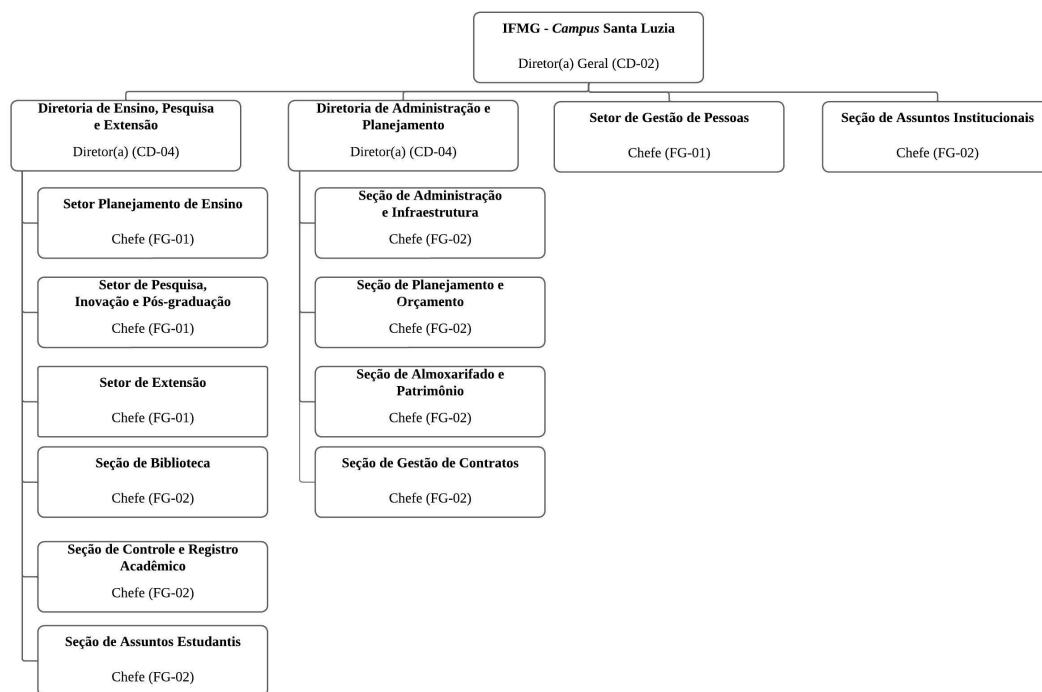
**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas **pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10 , e pelo Decreto da Presidência da República de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição no 174, página 01.**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** a estrutura organizacional do IFMG *campus* Santa Luiza, parte integrante dessa Resolução.

**Art. 2º** Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 18 de julho de 2027.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Vice-Presidente do Conselho Superior**, em 24/09/2025, às 14:21, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2463690** e o código CRC **2B22CAE7**.